
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE
REPRESENTAÇÃO PARA PROCEDER À
SABATINA DOS INDICADOS AOS CARGOS
DE CORREGEDOR E OUVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO-MG

Considerando que o art. 33, §5º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de junho de 2009, estabelece que para proceder à nomeação dos ocupantes dos cargos de Corregedor e Ouvidor Municipal, o Prefeito Municipal deverá encaminhar os nomes dos indicados acompanhados pelos respectivos currículos à Comissão própria de vereadores, a qual realizará reunião especial para submeter os indicados à sabatina.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições lhe conferidas pela Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 72 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, Comissão de Representação para proceder à sabatina dos indicados aos cargos de Corregedor e Ouvidor da Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Art. 2º Nomear os Vereadores Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Humberto Donizete Ferreira e Alaércio Rodrigues Luzia, para compor a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:0687778D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/01/2025. Edição 3934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>